

PORTARIA Nº. 436 /2018, DE 14 DE junho DE 2018.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, a Portaria/Reitoria nº 22/2017, que designa o docente GEOVANE ROSSONE REIS para exercer as atribuições de Coordenador do Curso de Fisioterapia;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 611/2018 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2018.02.025405.


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **GEOVANE ROSSONE REIS**, de 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de Janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de junho de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

14/06/18  
  
**Leticia Melo Abreu**  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG